



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

www.albertina.mg.gov.br

LEI Nº 1.287, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

“Cria as “Salas de Informática e Transmissão”, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a toda população, em consultas, trabalhos, impressões ao público municipal”.

O povo do Município de Albertina aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- As salas e demais repartições do Prédio da Câmara Municipal de Albertina, já denominada de Sebastião Facanali ficam a partir de agora assim denominadas:

- A) Sala de Informática: João Gabriel de Melo;
- B) Sala de Transmissão : José Rodrigues.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 13 de agosto de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal